



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023,
oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **GRACIANO DEMARI EIRELLI ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.636.388/000-99, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 023/2023**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo um aumento de quantitativo, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em até 62 (sessenta e duas) horas, totalizando o valor de R\$ 19.840,00 (Dezenove mil e oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 023/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas.

Coronel Pilar, 26 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


GRACIANO DEMARI EIRELLI ME

GRACIANO DEMARI

CONTRATADA


Visto:

Aloísio De Nardin
OAB/RS Nº 64.849
Assessoria Jurídica